



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 719/2006, DE 31/07/2006

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 422/05, de 21/12/05, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), assim discriminados:

03-Departamento de Administração e Finanças

000170	03.001	Manutenção da Administração Financeira	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente	

03-Departamento de Administração e Finanças

000270	03.001	Manutenção da Administração Financeira	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente	

03-Departamento de Administração e Finanças

000270	03.001	Manutenção da Administração Financeira	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0.1.00.000030		Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias- Ex.	

04-Departamento de Viação e Obras Públicas

000320	04.001	Manutenção dos Serviços Urbanos	
15.451.03022-040		Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	50.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

06-Departamento de Educação

000720	06.001	Manutenção do Ensino Infantil	
12.128.05012-002		Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.09.00.00		Salário Família	10.000,00
0.1.00.000103		10% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	

TOTAL

R\$ 380.000,00

Art 2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

02-Executivo Municipal

000110	02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.02012-001		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	25.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

02-Executivo Municipal

000130	02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.02012-001		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	30.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente	

06-Departamento de Educação

000750	06.001	Manutenção do Ensino Infantil	
12.128.05012-002		Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.04.00.00		Subvenções Sociais	50.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.719

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº194

Data: de 13 a 31 de agosto de 2006

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

07-Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

001300	07.001	Manutenção Cultura, Esporte e Turismo	
13.392.06012-035		Manutenção Cultura, Esporte e Turismo	
3.3.90.32.00.00		Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

08-Departamento Agropec. Industria, Comércio e Meio Ambiente

001350	08.001	Proteção da Fauna e da Flora	
20.242.07052-045		Proteção da Fauna e da Flora	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	20.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

08-Departamento Agropec. Industria, Comércio e Meio Ambiente

001360	08.001	Proteção da Fauna e da Flora	
20.542.07052-045		Proteção da Fauna e da Flora	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

08-Departamento Agropec. Industria, Comércio e Meio Ambiente

001390	08.002	Manutenção da Patrulha Mecanizada	
20.601.06022-049		Patrulha Mecanizada	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	40.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

08-Departamento Agropec. Industria, Comércio e Meio Ambiente

001400	08.002	Manutenção da Patrulha Mecanizada	
20.601.06022-049		Patrulha Mecanizada	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

08-Departamento Agropec. Industria, Comércio e Meio Ambiente

001420	08.002	Manutenção da Patrulha Mecanizada	
20.601.06022-049		Patrulha Mecanizada	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	35.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

08-Departamento Agropec. Industria, Comércio e Meio Ambiente

001460	08.003	Incentivo da Industria e Comércio	
20.661.07032-052		Indústria e Comércio	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

08-Departamento Agropec. Industria, Comércio e Meio Ambiente

001500	08.004	Manutenção da Agropecuária	
20.601.07012-047		Manutenção da Agropecuária	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	50.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinárias (Livres) – Exercício Corrente	

09-Segurança Pública

001530	09.001	Bombeiro Comunitário	
06.182.07071-002		Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	50.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

TOTAL **R\$ 380.000,00**

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (31/07/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ado entre os CONTRATANTES, por
eal e dez centavos), perfazendo o valor
iscentos e sessenta reais), pelo menor
trato terá vigência até 31 de dezembro
tura.
raná.

E MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
esidente da FHSMI

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
17/06 - Convite 007/06-FHSMI
E SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
STÍVEIS.
OMBUSTÍVEIS, doravante denominada
ara a Fundação Hospitalar de Saúde
ada órgão CONTRATANTE, o item 3,
/06- FHSMI, conforme quantitativo e
le preços.
ição do Objeto ora contratado, a
A o valor total de R\$ 33.862,50 (Trinta
ais e cinquenta centavos), referente ao
ontrato terá vigência neste exercício,
ura.
raná.

E MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
esidente da FHSMI

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
18/06 - Convite 007/06-FHSMI
E SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
ADEL LTDA, doravante denominada
ara a Fundação Hospitalar de Saúde
la órgão CONTRATANTE, os itens 01 e
08/06- FHSMI, conforme quantitativo e
le preços.
ição do Objeto ora contratado, a
A o valor total de R\$ 37.527,0 (Trinta e
referente aos itens 01 e 02, pelo menor

ontrato terá vigência neste exercício,
ura.
raná.

E MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
esidente da FHSMI

AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI
5 DE: 01/08/2006
DE APOIO A CRIANÇA E AO
so de suas atribuições que lhe conferem
de 01/12/1993,
OLVE
A FERREIRA DE MELO, portadora do
/MF nº 027.986.439-61, do cargo efetivo
NTIL, aprovado em Concurso Público,
s de 03/01/2006.
rtir desta data.
MPRA-SE
DIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ês de agosto do ano de dois mil e seis
DA COSTA SANTOS
da FACAI

Mara Sílvia Albano
CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA
Viviane Chueiri
Ângela Maria de Souza
Edinéia Schuminski
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês
de julho do ano de dois mil e seis (14/07/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 718 DE 28 DE JULHO DE 2006
SÚMULA: Regulamenta a descrição e atribuições do cargo de Fiscal de Tributos.
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 45/93 e Lei Municipal nº 350/2004, artigo 24, § 5º;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da descrição e atribuição do cargo de Fiscal de
Tributos deste Município
DECRETA
Art. 1º. Compete ao Fiscal de Tributos deste Município, gerenciar e fiscalizar o sistema de arrecadação
municipal, fiscalizar a arrecadação de tributos e promover o lançamento de créditos tributários.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do
mês de julho do ano de dois mil e seis (28/07/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 720 DE 01 DE AGOSTO DE 2006
SÚMULA: Outorga permissão de Uso de Bem Público Municipal.
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições previstas no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, o artigo 102 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que consta no Protocolo nº 1.153:
DECRETA:
Art. 1º. É outorgada permissão de uso a título gratuito e em caráter eminentemente precário a Roberto
de Lima, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme o Projeto anexado no Protocolo nº
1.153.
Art. 2º. A banca de jornais e revistas a que se refere o artigo anterior, será instalada na Praça Florêncio
Martins de Mello, conforme o Protocolo nº 1.153 e Parecer do Conselho Especial de Desenvolvimento
Econômico do Município.
Art. 3º. A permissão de uso de que trata este Decreto é revogável a qualquer tempo, independentemente
de notificação judicial ou extrajudicial, não assistindo ao Permissionário o direito a qualquer indenização.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês
agosto do ano de dois mil e seis (01/08/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 452 DE 01/08/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe
conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, FABRÍCIO LEAL UGOLINI, portador do RG nº 4.965.270-4 (SSP/PR) e do CPF/
MF sob nº 861.415.979-04 e OAB nº 25.729/PR, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de
agosto do ano de dois mil e seis (01/08/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 456 DE 02/08/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe
conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.837.072-1 SSP/PR
e CPF/MF sob nº 916.847.909-30, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE CULTURA, com direito aos proventos fixados na Lei Municipal nº 362 de 12/07/
2004.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de
agosto do ano de dois mil e seis (02/08/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 457 DE 02/08/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR, CLEUSA ZANINETTI ARAÚJO DE MELO, portadora do RG nº
1.306.026 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 765.999.819-68, Professora, classe 04-M, para
exercer a função de Supervisora Escolar das Classes Especiais das Escolas Municipais,
perfazendo um total de 40 horas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias
do mês de agosto do ano de dois mil e seis (02/08/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/06 REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/06-PMI
PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa F. J. SANTOS
SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: A empresa F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, doravante
denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaiti (PR),
doravante denominada órgão CONTRATANTE, o item 05 do Lote nº. 03, de acordo
com as especificações e detalhamentos consignados no Objeto da Tomada de
Preços nº 010/06-PMI e no quantitativo e especificações constantes na proposta
de preços.
VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a
CONTRATADA o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais),
pelo menor preço apresentado.
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 02 de Agosto de 2006.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
José Dos Santos Neto
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/06 REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/06-PMI
PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa PAULISTA RECICLAGEM
DE CARTUCHOS - ME.
OBJETO: A empresa PAULISTA RECICLAGEM DE CARTUCHOS - ME.,
doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de
Ibaiti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens 02, 03, 04,
05, 07, 09, 10 e 11, do Lote nº. 01 e itens 02, 03, 04, 05, 07 e 08 do Lote nº. 02,
de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Objeto da
Tomada de Preços nº 010/06-PMI e no quantitativo e especificações constantes
na proposta de preços.
VALOR OONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a
CONTRATADA o valor de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro
reais), pelo menor preço apresentado.
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 02 de Agosto de 2006.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
PAULISTA RECICLAGEM DE CARTUCHOS - ME.
Ricardo Moreira Lúcio
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/06 REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/06-PMI
PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa F. K. J. CARTUCHOS LTDA.
OBJETO: A empresa F. K. J. CARTUCHOS LTDA, doravante denominada
CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaiti (PR), doravante
denominada órgão CONTRATANTE, os itens 01, 06, 08 e 12 do Lote nº 01; itens
01, 06 e 09 do Lote nº. 02 e itens 01, 08 e 09 do Lote nº. 03, de acordo com as
especificações e detalhamentos consignados no Objeto da Tomada de Preços
nº 010/06-PMI e no quantitativo e especificações constantes na proposta de
preços.
VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a
CONTRATADA o valor de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro
reais), pelo menor preço apresentado.
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 02 de Agosto de 2006.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
F. K. J. CARTUCHOS LTDA.
Franz Kulza Junior
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/06-PMI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da decisão da
Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 011/06-
PMI, a qual foi considerada deserta.
Ibaiti, 05 de agosto de 2006.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALOR CONTRATUAL: O valor ajust
quilômetro rodado será de R\$ 1,10 (Um r
total de R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil se
preço apresentado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Con
de 2007, contados a partir de sua assina
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Pa
Ibaiti, 19 de Julho de 2006.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Rodney Gilberto Gonçalves Medina - Pr
Contratante
VALMIR LAVORATTO
Contratado

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0
PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR D
e a empresa A.C. DE SOUZA - COMBU
OBJETO: A empresa A.C. DE SOUZA - C
CONTRATADA, se obriga a fornecer p
Municipal de Ibaiti, doravante denomi
referente ao Objeto do Convite nº 006
especificações constantes na proposta c
VALOR CONTRATUAL: Pela aquis
CONTRATANTE pagará à CONTRATAD
e três mil oitocentos e sessenta e dois re
item 3, pelo menor preço apresentado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente C
contados a partir da data de sua assinat
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Pa
Ibaiti, 11 de Agosto de 2006.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Rodney Gilberto Gonçalves Medina - Pr
Contratante
A.C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS
Antônio Carlos De Souza
Çontratado

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0
PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR D
e a empresa F.F. FADEL & FADEL LTDA/
OBJETO: A empresa F.F. FADEL & F
CONTRATADA, se obriga a fornecer p
Municipal de Ibaiti, doravante denomi
02, referente ao Objeto do Convite nº 01
especificações constantes na proposta c
VALOR CONTRATUAL: Pela aquis
CONTRATANTE pagará à CONTRATAD
sete mil quinhentos e vinte es sete reais),
preço apresentado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente C
contados a partir da data de sua assinat
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Pa
Ibaiti, 11 de Agosto de 2006.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Rodney Gilberto Gonçalves Medina - Pr
Contratante
F.F. FADEL & FADEL LTDA
Flavio Farjala Fadel
Contratado

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E
PORTARIA Nº 051
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, no u
o Art. 13, alínea "h", Estatuto da FACAI
R E S C
Art. 1º - EXONERAR a pedido, HELEN
R.G. nº 6.396.733-5-SESP-PR, e do CPF
de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFAN
admitido através da Portaria nº 011/2006
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a p
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CU
PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APO
DE IBAITI - FACAI, ao primeiro dia do n
(01/08/2006).
FATIMA MEDEIROS
Presidente